



PORTARIA N° 466/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 425/2022-MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE n° 2022/1211473;

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a contar de 27/09/2022, **o gozo das férias** da servidora **LIVIA DA FONSECA MENDES**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula n° 200258, referente ao período aquisitivo 25/03/2021 a 24/03/2022, concedido para o período de 12/09 a 01/10/2022 (20 dias), por meio da Portaria n° 263/2022/MPC/PA, de 08/06/2022,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 21 de setembro de 2022.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO